



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 40/2023 COPG/PRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

SELEÇÃO DE INGRESSO MESTRADO

ONDE SE LÊ:

8 - MATRÍCULA

8.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2024, nos dias 14 e 15 de março de 2024 no DRGCA. As orientações da documentação a ser entregue estarão no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/matricula>

Para efetivar a matrícula o(a) candidato(a) deverá encaminhar para secretaria do programa por e-mail os seguintes documentos:

- *Formulário de matrícula (1 cópia);
- *Formulário de Cadastro de Aluno Regular (1 cópia);
- *Plano de Estudos (1ª matrícula) ;
- *Diploma (original e duas cópias);
- *História Escolar da graduação (original e duas cópias);
- *Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- *Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino (uma cópia);
- *Certidão de quitação eleitoral;
- *Uma fotografia 3x4 recente;
- *Carteira de Identidade (uma cópia);
- *Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado. Os candidatos subsequentes serão convocados para assumir as vagas, caso haja desistência.

LEIA-SE:

8 - MATRÍCULA

8.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas será feita pelo programa, no primeiro semestre de 2024, nos dias 14 e 15 de março de 2024 . As orientações da

documentação a ser enviada estarão no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/matricula>.

8.2 A relação dos documentos necessários para a matrícula no Departamento de Registro Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), consta na página do programa no link: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/matricula/>, e deverão ser encaminhados via sistema de inscrição: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/logon.php>

8.3 Os candidatos aprovados devem também enviar para o e-mail do programa (ppgeo@unifal-mg.edu.br), os documentos que estão descritos no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeo/matricula>

8.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado. Os candidatos subsequentes serão convocados para assumir as vagas, caso haja desistência.

Alfenas, 01 de março de 2024.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação -

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200660** e o código CRC **1A3F28EB**.